Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3763/2021
Data: 06/12/2021 - Horário: 17:10
Legislativo - EM 164/2021

GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereadore infra-assinado, **Romulo Faggion - PSL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 165/2021, que institui o Programa IPTU Verde no Município de Pato Branco, Paraná.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

Modifica a redação do inciso IV do art. 5º, do Projeto de Lei nº 165/2021, que passa a vigorar com o seguinte teor:

> "Art. 5º.
>
> IV - 9% (nove por cento) para as medidas descritas nas alíneas "a" e "b" do inciso II;
>
>"

Pato Branco, 6 de dezembro de 2021.

Romulo Faggion
Vereador – PSL